

Alta Floresta, 13 de maio de 2014.

Carta CHTP nº 123/2014

À

Prefeitura Municipal de Paranaíta
Exmo. Prefeito Antônio Domingo Rufatto

Ref.: P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

Assunto: Ofício nº 062/GAB/2014

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, apresentamos resposta ao Ofício nº 062/GAB/2014 dessa municipalidade, o qual solicita informações sobre os entendimentos da CHTP quanto à construção do aterro sanitário.

Como é de seu conhecimento, a CHTP firmou Termo de Compromisso em 11/06/2011 junto a esse Município no qual foi acordado investimentos no total R\$ 5.760.000,00 (Cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais). Os setores de investimento previstos no referido termo eram:

- ✓ 25% destinados a educação;
- ✓ 35% destinados a saúde;
- ✓ 25% destinados a infraestrutura
- ✓ 15% destinados a outros setores impactados à critério do município de Paranaíta.

O referido Termo de Compromisso ainda previa que os recursos poderiam ser remanejados desde que guardassem que relação de compatibilidade entre o investimento e o impacto.

Nesse sentido, o acordo realizado no bojo da ação civil pública movida pelos municípios de Alta Floresta, Paranaíta e Ministério Público (Processo nº 949-67.2011.811.0095, que tramitou perante a Vara Única da Comarca de Paranaíta-MT) dispôs sobre a aplicação dos recursos firmados no Termo de Compromisso.

Nele, a gestão municipal desse Município, fazendo valer sua discricionariedade quanto aos investimentos a serem realizados como medidas mitigatórias e compensatórias previstas nos mencionados Termos de Compromisso, indicou como necessário somente o Projeto e Estudos de Viabilidade Técnica do Aterro Sanitário, priorizando os setores de educação, saúde e algumas obras de infraestrutura, apesar do Programa de Reforço a Infraestrutura e Equipamentos Sociais da UHE Teles Pires indicar necessidade de intervenções na área de saneamento básico, em especial a Resíduos Sólidos.

Dessa forma, conforme orientação do próprio Município de Paranaíta, a medida que a CHTP teria como obrigação referente a Resíduos Sólidos é a elaboração do Projeto e Estudos de Viabilidade Técnica do Aterro Sanitário.

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ.
Avenida Castro Alves, nº 396 – Setor J – CP 323 – Tel. (66) 3521-2958 – Centro – CEP: 78.580-000 – Alta Floresta – MT
www.uhetelepares.com.br

*Recopi
Luzia Rufatto
13/05/14*

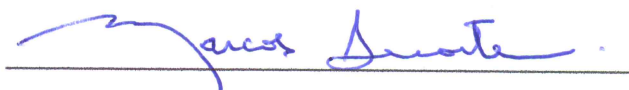


Frise-se que a CHTP já iniciou a realização de tal serviço. Contudo, para sua continuidade é necessária a indicação por esse Município do terreno onde o Aterro Sanitário será implantado, a fim de haver a submissão à aprovação da localização pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA – MT e consequente início da elaboração do projeto técnico.

Lembre-se que é de responsabilidade dessa administração municipal as providências cabíveis para aquisição do terreno e envio dos seus dados à CHTP para que esta elabore o referido Projeto e Estudos de Viabilidade Técnica do Aterro Sanitário, o que até o momento não aconteceu.

Certo de sua compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente